

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO
EXERCICIO 2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Centro Promocional Madre Teodora
CNPJ	50.228.097/0031-88
Endereço	Rua do Patrocínio,762 – centro – Itu / SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 9617/2023
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 23.799,84
Período de execução	14/06/2023 a 31/12/2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Estatuto Social – Associação de Instrução Popular e beneficiária – Associação SIPEB

Capítulo II - DOS FINS

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO SIPEB tem por finalidade promover ações de relevância social, cultural, educacional e ambiental, com base nos princípios da fraternidade humana e da promoção de uma sociedade mais justa, atuando nas áreas da educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, saúde e meio ambiente, conforme disposto em

seus objetivos institucionais, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Propiciar aos atendidos, crianças de 06 a 11 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, com o funcionamento no período do contra turno escolar, ofertar duas refeições diárias a cada atendido, propiciar aprendizagem significativas através da complementação pedagógica, oficinas diversas (jogos de raciocínio, claves, roda de conversa, artesanato, informática, educação física) brincadeiras, visitas culturais entre outros.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
06/07/2023	08028	R\$ 23.799, 84	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso – Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 23.799, 84
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 23.799, 84
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 5,00
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 23.804,84
(H) Resultado / Valor Devolvido			R\$ 0,00

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
-------------------	----------------------------------



<p>Trabalhar semanalmente com as crianças de 06 a 11 anos atividades que permitam seu desenvolvimento integral, suas habilidades cognitivas, sociais, emocionais, respeito, tolerância as diferenças e diversidades e conhecimentos culturais e sociais, através do serviço ofertado.</p>	<p>A OSC alcançou a meta prevista realizando o atendimento a crianças de 06 a 11 anos de idade, cumprindo a programação com participação de todos os atendidos.</p>
<p>Justificativa:</p>	

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Com base na documentação apresentada foi possível constatar que a OSC conseguiu realizar o atendimento à 324 crianças durante o período de execução do objeto. A previsão em Plano de Trabalho era prestar atendimento à 260 crianças, a OSC justificou que a divergência acima do número previsto de atendidos se deu por conta de desligamentos que foram realizados durante o ano, que foram preenchidos posteriormente, sendo contabilizadas todas as crianças que passaram por atendimento na instituição. Através das ações realizadas pôde ofertar um serviço de qualidade alcançando o objetivo de ofertar a todos os atendidos duas refeições diárias durante a permanência na instituição, contribuindo para sua nutrição alimentar e o seu desenvolvimento.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.



- DOS GASTOS EFETUADOS

A OSC utilizou o recurso para a aquisição de produtos de gêneros alimentícios que compuseram a oferta de alimentação aos atendidos durante a permanência na instituição. Foram apresentadas notas fiscais, comprovantes de pagamentos dos itens adquiridos e extratos bancários que detalham as operações. Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, por meio do seu site (portal.sipeb.com.br/unidades/centros-de-educacao-complementar/) e na sede da instituição a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14).

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Não foi informada realização de pesquisa de satisfação com o público atendido.

IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM **SIM, PARCIALMENTE** **NÃO**

Diante do exposto e depois de verificado que o Centro Promocional Madre Teodora cumpriu integralmente as metas, alcançando o objeto da parceria, sugiro a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 14 de maio de 2024.



Rodrigo de Oliveira Prévêde
Gestor da Parceria

X- CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE
 REGULARIDADE COM RESSALVAS,
 IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 14 de maio de 2024.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

